

GUIA DO UTILIZADOR

Cartão BPI



Índice

1. O Cartão BPI	2
1. O Cartão BPI	2
2. Precauções a ter com o seu Cartão BPI	2
3. O que fazer em caso de perda, furto, roubo ou extravio do cartão.....	3
4. Onde e como utilizar o cartão.....	4
5. Serviço MB Net.....	6
6. Serviço MB WAY.....	6
7. Serviço 3D Secure.....	6
8. Limite de crédito.....	7
9. Extrato de conta e pagamentos	7
10. Seguros associados.....	8
11. Programa Hertz Member Benefits.....	12
12. Morada e contactos importantes.....	13



1. O Cartão BPI

O Cartão BPI, emitido pela CaixaBank Payments, é o seu novo meio de pagamento, aceite em milhões de estabelecimentos em todo o mundo, que lhe oferece as seguintes vantagens e benefícios:

- isenção de comissão de disponibilização do cartão de crédito BPI, desde que a média dos saldos mensais em dívida seja igual ou superior a € 150,00;
- tecnologia chip EMV™ (Europay, MasterCard and Visa), que confere maior segurança na utilização do cartão;
- possibilidade de efectuar compras e levantamentos a crédito, nas redes Visa e Multibanco. Em Portugal, dá-lhe ainda a possibilidade de aceder à conta de depósitos à ordem para levantamentos, pagamentos de serviços e consultas;
- possibilidade de escolher uma de 21 imagens alternativas de Cidades de Portugal para o seu cartão;
- possibilidade de aderir a uma gama completa de seguros;
- condições especiais no aluguer de automóveis na Hertz, no âmbito do programa Hertz Member Benefits;
- possibilidade de consultar nos serviços em linha (BPI Net), se for aderente, os movimentos do seu cartão e o extracto mensal em formato digital.

Neste guia incluímos as informações que lhe permitirão utilizar correctamente o seu Cartão BPI e, assim, tirar o maior partido de todas as suas vantagens. Mantê-lo-emos informado sobre os novos serviços e eventuais modificações no âmbito do seu uso.

Ficamos à sua disposição para lhe prestar qualquer informação que considere necessária através da Linha Cartões BPI +351 21 720 77 00 ou +351 22 607 22 66 (atendimento personalizado, 24 horas por dia).

Poderá igualmente escrever para o Emitente, através do Banco BPI – Direcção de Operações – Cartão BPI, Av^a Casal Ribeiro, 59, 6^o piso, 1049-053 Lisboa, Portugal, indicando o número do seu cartão.

2. Precauções a ter com o seu Cartão BPI

O Cartão BPI é pessoal e intransmissível e como tal não pode ser utilizado por terceiros. Ao recebê-lo, certifique-se que o seu nome está correctamente gravado. Se detectar alguma imprecisão contacte a Linha Cartões BPI.

Assine o verso do seu Cartão BPI assim que o receber. Verifique na carta que acompanha o envio do cartão se é necessário proceder à sua activação junto do BPI para que possa ser utilizado.

Registe em local acessível, mas sempre separado do seu Cartão BPI, o número e data de validade do cartão, bem como os números de telefone a contactar em caso de perda, furto, roubo ou extravio, especialmente em viagem.

Procedimentos de segurança a seguir

Código pessoal secreto

O código pessoal secreto (PIN) é necessário para efectuar o pagamento das suas compras em Terminais de Pagamento Automático (TPA) e para aceder aos Caixas Automáticos (ATM) identificados com o símbolo Visa ou Multibanco.

Caso pretenda alterar este código para um número escolhido por si, poderá fazê-lo nos ATM da rede Multibanco em Portugal, seleccionando a opção apropriada.

O titular do cartão deve ser a única pessoa a conhecer o respectivo PIN. Assim que o receber pelo correio, memorize-o, destrua o envelope e o respectivo conteúdo e nunca o registe num suporte susceptível de se extraviar com o cartão, nem o comunique a ninguém.

Limite de Actividade Diária (LAD)

O Limite de Actividade Diária é o montante máximo que pode ser movimentado a débito, diariamente, na conta de depósitos à ordem, por cada cartão, independentemente do número de movimentos efectuados.

Ao definir o LAD está a reforçar significativamente a segurança em caso de perda, furto, roubo ou extravio do seu cartão. Com efeito, o LAD é um limite à sua responsabilidade pelas transacções efectuadas a débito na conta de depósitos à ordem, funcionando assim como uma protecção contra utilizações fraudulentas que ocorram até comunicação ao Emitente da perda, furto, roubo ou extravio do seu cartão.

O valor do LAD deverá ser definido para todos os cartões associados à conta-cartão. O valor mínimo do LAD é de € 100,00.

O valor do Limite de Actividade Diária pode ser alterado a qualquer momento aos Balcões BPI ou através do serviço de telefone com operador (BPI Directo), se for aderente.

3. O que fazer em caso de perda, furto, roubo ou extravio do cartão

Caso ocorra a perda, furto, roubo ou extravio do seu Cartão BPI, deve:

a) Informar de imediato um dos seguintes serviços de atendimento personalizado, disponíveis 24 horas por dia:

Linha Cartões BPI: +351 217 207 700 ou +351 226 072 266

SIBS: 808 201 251 (Portugal) ou +351 21 781 30 80 (estrangeiro)

Serviço de Assistência VISA em cada país, através da linha telefónica gratuita do país onde se encontra. Para obter o número da linha telefónica gratuita do país ou países que vai visitar, ligue para a Linha Cartões BPI.

Também poderá utilizar o **Visa Global Customer Assistance Service** (EUA) através do telefone **(00) (1) (303) 967 10 96**. A chamada será gratuita se fizer previamente o pedido de cobrança no destinatário. Na equipa deste serviço há elementos que falam português. Ao utilizar este serviço, deverá identificar-se, indicando o número do seu cartão e respectiva validade e referir que o cartão é emitido pela CaixaBank Payments.

Na sequência da sua comunicação telefónica será imediatamente inibida a utilização do cartão.

b) Comunicar por escrito ao BPI - Cartão BPI, a perda, furto, roubo ou extravio do cartão, juntando cópia da participação feita à autoridade policial, para o seguinte endereço:

Banco BPI – Direcção de Operações
Cartão BPI
Avª Casal Ribeiro, 59, 6º piso,
1049-053 Lisboa
Portugal

Se entretanto encontrar o seu cartão, não o utilize pois este já se encontrará cancelado. Pedimos-lhe que o inutilize, cortando-o com uma tesoura, e que o devolva ao BPI.

No estrangeiro poderá ainda recorrer a:

Substituição de emergência do cartão (*Visa Emergency Card Replacement Service*)

Na sequência da perda, furto, roubo ou extravio do cartão no estrangeiro, poderá solicitar com carácter de emergência um novo cartão, contactando o Visa Global Customer Assistance Service. A entrega será efectuada em local próximo daquele onde se encontra, indicado pela Visa, no prazo máximo de 48 horas.

Adiantamento de numerário a crédito (cash advance) de emergência (*Visa Emergency Cash Service*)

Na sequência da perda, furto, roubo ou extravio do cartão, poderá também solicitar com carácter de emergência um adiantamento de numerário a crédito (cash-advance), contactando o Visa Global Customer Assistance Service e indicando o montante pretendido. A entrega será efectuada em local próximo daquele onde se encontra, indicado pela Visa, no prazo máximo de 48 horas.

A substituição e o adiantamento de numerário a crédito (*cash advance*) de emergência têm o custo indicado no Preçário do BPI.

4. Onde e como utilizar o cartão

Onde utilizar o cartão

Poderá utilizar o seu Cartão BPI nas compras de bens ou serviços e em levantamentos de numerário em Portugal e no estrangeiro, nas redes Visa e Multibanco. Através dos dispositivos móveis (BPI App) e dos serviços em linha (BPI Net), pode ainda transferir dinheiro do saldo do seu cartão de crédito para a sua conta à ordem, de uma forma fácil, rápida e conveniente.

São movimentados na conta-cartão

- os pagamentos de compras em qualquer ATM da rede Multibanco;
- os pagamentos de compras de bens ou serviços em qualquer estabelecimento, em Portugal ou no estrangeiro, ligado às redes Visa ou Multibanco;
- os adiantamentos de numerário a crédito (*cash advance*) no estrangeiro, em qualquer ATM ligado à rede Visa;
- os adiantamentos de numerário a crédito (*cash advance*), em Portugal ou no estrangeiro, em agência bancária aderente à rede Visa;
- as transferências de dinheiro para a Conta de Depósitos à Ordem BPI, através do dispositivo móvel (BPI App) e do serviço em linha (BPI Net);
- os pagamentos de baixo valor (portagens e telefonemas em postos públicos) efectuados no estrangeiro;
- os custos do cartão mencionados no Preçário do BPI.

São movimentados na conta de depósitos à ordem

- os pagamentos de serviços e as transferências para qualquer outra conta de depósitos à ordem efectuados nos ATM ligados à rede Multibanco;
- os pagamentos de baixo valor (portagens e telefonemas em postos públicos) efectuados em Portugal.

São movimentados na conta de depósitos à ordem ou na conta-cartão, consoante a sua opção

- os levantamentos de numerário em Portugal nos ATM da rede Multibanco.

Como pagar compras num estabelecimento

- apresente o cartão após receber a factura;
- identifique-se, se tal lhe for requerido;
- confira o valor da transacção no TPA que lhe é entregue;
- pressione a tecla verde, digite o PIN e pressione novamente a tecla verde;
- recolha e guarde o seu cartão, bem como a cópia do talão Visa.

As transacções em grande parte dos comerciantes nacionais têm de ser validadas através da introdução do PIN. Esta obrigatoriedade depende do terminal de pagamento do comerciante, pelo que no estrangeiro e em alguns comerciantes nacionais mantém-se a possibilidade de assinar o talão em vez de introduzir o PIN.

Nunca assine talões Visa em branco. Assegure-se que o comerciante só emitiu um talão e que em caso de engano destruiu o que foi de facto incorrectamente emitido. No fim de cada mês, compare os talões acumulados com as informações contidas no seu extracto.

Se o comerciante telefonar para obter uma autorização de transacção, não tome esse comportamento como uma falta de confiança, pois este procedimento é imposto pelas regras de segurança e limites de compras determinados pela Visa aos comerciantes.

Em caso de momentânea inoperacionalidade das redes de transmissão de dados, pode efectuar compras mas o seu valor está sujeito a um limite de utilização máximo quer em Portugal quer no estrangeiro. Para determinação do limite de utilização disponível, são consideradas todas as compras efectuadas no dia em Portugal ou efectuadas no dia e nos três dias antecedentes no estrangeiro.

Como levantar numerário nos ATM

- insira o cartão e digite o PIN;
- seleccione:
 - a opção “LEVANTAMENTOS” se estiver num ATM da rede Multibanco em Portugal e pretender o movimento na sua conta de depósitos à ordem;
 - a opção “LEVANTAMENTOS”, seguida da opção “LEVANTAMENTOS A CRÉDITO”, se estiver num ATM da rede Multibanco em Portugal e pretender o movimento na sua conta-cartão. Se estiver no estrangeiro, seleccione a opção correspondente a “LEVANTAMENTOS”;
- digite o montante que deseja levantar;
- recolha e guarde o cartão;
- confira e guarde o talão e o dinheiro.

Por razões de segurança, o valor máximo de levantamentos de numerário em ATM da rede Multibanco é de € 400,00 por dia em Portugal (o montante máximo em cada levantamento de numerário é de € 200,00, limite determinado pela SIBS) e de € 250,00 por dia no estrangeiro.

Em caso de momentânea inoperacionalidade das redes de transmissão de dados, pode efectuar levantamentos de numerário mas o seu valor está sujeito a um limite de utilização máximo. Para determinação do limite de utilização disponível, são considerados todos os levantamentos de numerário efectuados no dia.

Os levantamentos de numerário em ATM da rede Multibanco em Portugal, quando movimentam a conta de depósitos à ordem, não têm qualquer custo.

Os adiantamentos de numerário a crédito (*cash advance*) em ATM da rede Multibanco, em Portugal ou no estrangeiro, quando movimentam a conta-cartão, têm os custos indicados no Preçário do BPI.

Como levantar numerário numa agência bancária com o símbolo Visa

Nos Bancos cujos Balcões estão identificados com o símbolo Visa, pode proceder a adiantamentos de numerário a crédito (*cash advance*). No entanto, só em alguns Balcões é possível efectuar este tipo de operação.

Basta apresentar o Cartão BPI e um documento de identificação (Passaporte, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão) e seguir as instruções que lhe forem dadas.

Os adiantamentos de numerário a crédito (*cash advance*) em agência bancária, em Portugal ou no estrangeiro, têm os custos indicados no Preçário do BPI.

Como transferir dinheiro para a Conta de Depósitos à Ordem BPI

Através do dispositivo móvel (BPI App) e do serviço em linha (BPI Net), pode transferir dinheiro do saldo do seu Cartão BPI para a sua conta à ordem, de uma forma fácil, rápida e conveniente. O saldo fica disponível imediatamente.

Como aceder aos serviços Multibanco

Basta inserir o cartão, digitar o PIN e seleccionar a opção adequada em qualquer Caixa Automático (ATM) da rede Multibanco em Portugal, para aceder aos principais serviços Multibanco, nomeadamente:

- pagamento de serviços/compras;
- transferência para qualquer outra conta de depósitos à ordem (devidamente identificada com o NIB);
- consulta de saldos e movimentos da sua conta de depósitos à ordem;

- alteração de PIN;
- depósito de cheque e numerário (em ATM do BPI);
- pedido de livro de cheques;
- activação do Serviço Via Verde.

É suficiente a apresentação do cartão para efectuar pagamentos de baixo valor:

- em todas as portagens em Portugal;
- em postos telefónicos públicos identificados com o símbolo Multibanco.

5. Serviço MB Net

O MB Net é um serviço gratuito e inovador, que permite a criação de cartões virtuais associados ao seu cartão, para realização de pagamentos online com segurança, sem que tenha que divulgar o número real do cartão, quer em sites nacionais, quer em sites estrangeiros.

Para efectuar um pagamento com o seu cartão recorrendo ao MB Net, necessita apenas de criar um cartão MB Net (temporário) no serviço em linha (BPI Net), nos dispositivos móveis (BPI App) ou na App MB WAY.

Para mais informações, consulte o sítio da Internet (www.bancobpi.pt) ou aceda aos serviços em linha (BPI Net), se for aderente.

6. Serviço MB WAY

Com o MB WAY pode associar o Cartão BPI ao seu número de telemóvel e assim fazer compras nos comerciantes aderentes (ou com MB Net) e transferências imediatas, de forma simples, cómoda e rápida através do seu smartphone ou tablet.

Para pagar as suas compras, só necessita de indicar o seu número de telemóvel ao comerciante. De seguida, recebe uma notificação no seu dispositivo móvel, para validar a operação na App com o seu PIN MB WAY.

Através deste serviço, pode também ordenar e receber transferências MB WAY (mesmo de Bancos diferentes), bastando ao ordenante conhecer o nº de telemóvel do destinatário dos fundos.

A App MB WAY permite ainda gerar um código para levantar dinheiro nos Caixas Automáticos (ATM) da rede Multibanco, sem necessidade de inserir o seu cartão.

Para mais informações sobre o serviço e comerciantes aderentes, consulte o site www.mbway.pt.

7. Serviço 3D Secure

O Cartão BPI tem disponível o Serviço 3D Secure para as compras online realizadas em sites de comerciantes aderentes aos sistemas Verified by Visa ou MasterCard Secure Code identificados com os símbolos:



Este serviço gratuito permite uma autenticação adicional nas compras realizadas na Internet com o seu cartão, mediante a introdução de um código recebido por SMS no telemóvel, conferindo maior segurança às transacções.

Pode aderir ao Serviço 3D Secure através do serviço em linha (BPI Net), se for aderente, ou aos Balcões BPI ou Centros BPI Premier.

Relembra-se que a utilização do seu cartão para pagamentos na Internet deverá ser sempre efectuada com recurso a um dos serviços de protecção/segurança disponibilizados pelo Emitente para a realização de transacções seguras, incluindo os Serviços 3D Secure, MB WAY e MB Net.

8. Limite de crédito

O Cartão BPI proporciona-lhe o acesso a uma linha de crédito que pode utilizar em qualquer momento, até ao valor do limite da conta-cartão que lhe foi comunicado e lhe é mensalmente recordado no respectivo extracto.

O limite de crédito da sua conta-cartão foi estabelecido com base nas informações que nos forneceu no contrato de adesão e é válido para o cartão ou conjunto de cartões que solicitou.

Crédito disponível

O crédito disponível da conta-cartão é a diferença entre o limite de crédito e o montante utilizado. Para saber qual é o seu crédito disponível, deverá consultar o extracto mensal e subtrair a esse montante quaisquer pagamentos e despesas efectuadas desde a data da emissão do extracto. Poderá também fazer esta consulta através da Linha Cartões BPI, nos serviços em linha (BPI Net) ou nos dispositivos móveis (BPI App), se for aderente.

Alteração do limite de crédito

O limite de crédito da sua conta-cartão poderá ser periodicamente revisto pelo Emitente, tendo em consideração o grau de utilização do cartão e o seu relacionamento bancário com o BPI.

Poderá também solicitar o aumento temporário ou definitivo do limite de crédito, através da Linha Cartões BPI, nos serviços em linha (BPI Net) ou nos dispositivos móveis (BPI App), se for aderente, ou em qualquer Balcão BPI ou Centro BPI Premier. Teremos o maior prazer em reavaliar o seu limite de crédito.

9. Extracto de conta e pagamentos

Extracto da conta-cartão

Mensalmente receberá um extracto com todas as transacções decorrentes da utilização do cartão ou conjunto de cartões, movimentadas na sua conta-cartão no período mensal anterior à data de emissão do extracto. Em cada extracto será indicado, entre outras informações:

- total de despesas efectuadas com o cartão ou conjunto de cartões e registadas pelo Emitente no período a que se refere o extracto;
- valor, data e local da despesa por operação (com a indicação da moeda e valor original das transacções);
- juros e outras despesas.

Data de pagamento

A data de pagamento mensal vem indicada no extracto (“Data de débito”), sendo, regra geral, 20 dias após a respectiva data de emissão.

Assim, o seu Cartão BPI permite-lhe pagar as suas compras e demais transacções movimentadas na sua conta-cartão, entre 20 a 50 dias após as efectuar, sem juros.

Opções de pagamento

Poderá optar por pagar mensalmente, de forma automática, 5%, 10%, 25%, 50% ou 100% do saldo em dívida na data de emissão do extracto (com o mínimo de € 20,00). O valor a pagar vem indicado no extracto (“Valor a debitar”). Pode também efectuar pagamentos adicionais.

Se a sua opção de pagamento não for 100%, a diferença entre o saldo final indicado no extracto e o valor dos pagamentos (mensal e adicionais) vencerá juros calculados para o período de um mês à taxa indicada no Preçário do BPI.

Os juros são debitados na conta-cartão na data de emissão do extracto seguinte.

Modos de pagamento

O pagamento mensal é efectuado por débito direto na Conta de Depósitos à Ordem BPI associada ao seu cartão ou conjunto de cartões.

Pode também realizar pagamentos adicionais ao pagamento mensal programado. Os modos de pagamento disponíveis são:

Através da rede Multibanco (ATM)

Utilizando o cartão de débito associado à sua conta de depósitos à ordem (ex. Multibanco ou Visa Electron), em qualquer ATM da rede Multibanco. Após inserir o cartão e digitar o PIN, deverá:

- seleccionar “OUTRAS OPERAÇÕES” e de seguida “PAGAMENTOS DE SERVIÇOS/COMPRAS”;
- introduzir a “Entidade” e a “Referência” indicadas no seu extracto;
- introduzir o “Montante” do pagamento que pretende efectuar;
- confirmar e guardar o recibo emitido pelo ATM como comprovativo da realização da transacção.

Nos serviços em linha (BPI Net) ou dispositivos móveis (BPI App)

Se for aderente, pode realizar o pagamento das suas compras nos serviços em linha (BPI Net) ou nos dispositivos móveis (BPI App), bastando:

- aceder ao serviço em linha (BPI Net) ou ao dispositivo móvel (BPI App);
- escolher a opção “Cartões” e de seguida “Pagamentos/Reforços”;
- escolher a conta a ser debitada e o cartão para o qual está a efectuar o pagamento;
- introduzir o “Montante” do pagamento que deseja efectuar e de seguida verificar e confirmar os dados introduzidos;
- imprimir e guardar o comprovativo do pagamento que acabou de efectuar.

Em qualquer Balcão BPI

Deverá dirigir-se a qualquer Balcão BPI até à data limite indicada no seu extracto, fazendo-se acompanhar pelo mesmo, podendo pagar qualquer valor por cheque ou numerário.

Os pagamentos adicionais são independentes do débito automático do pagamento mensal.

Sempre que ocorre o débito na conta de depósitos à ordem, em resultado de pagamento mensal ou de pagamento adicional, a conta-cartão é creditada por igual valor.

Alteração da percentagem escolhida para pagamento mensal por débito direto em conta (5%, 10%, 25%, 50% ou 100%)

Para alterar a percentagem, basta um simples telefonema para a Linha Cartões BPI a indicar a nova percentagem ou solicitar a alteração nos serviços em linha (BPI Net) ou nos dispositivos móveis (BPI App), se for aderente, ou em qualquer Balcão BPI ou Centro BPI Premier. Esta alteração produz efeito a partir do extracto seguinte.

10. Seguros associados

O Cartão BPI, disponibiliza aos seus titulares um Seguro de Utilização Fraudulenta do Cartão. Este seguro permite cobrir importâncias relativas a utilização fraudulenta do cartão por terceiros, nas 48 horas antecedentes à comunicação ao Emitente da perda, furto ou roubo do cartão, desde que não tenha existido dolo ou negligência, por parte do titular, na comunicação ao Emitente dessa mesma perda, furto ou roubo. Mais informações no Capítulo 3.

Valor garantido: € 1.000 (por cartão e ano de seguro).

Poderá ainda optar por dois vantajosos pacotes de seguros:

10.1. Seguro Base

Telefones úteis

- Para mais informações sobre o seu Seguro Allianz, participação de acidentes ou roubo, apoio no preenchimento de formulários e reclamações, poderá ligar +351 21 310 83 15 (atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 19h00).
- Para Assistência Doméstica, poderá ligar +351 21 004 92 53 (atendimento 24 horas por dia).

Pessoas Seguras

As Pessoas Seguras são todos os titulares do Cartão BPI, residentes em Portugal. Nos seguros dos pontos 8.1.1, 8.1.2. e 8.1.3, incluem-se também como Pessoas Seguras, os cônjuges dos titulares do Cartão BPI e os filhos até à idade de 25 anos, inclusivé, desde que vivam na dependência económica dos titulares do cartão.

Validade temporal

A cobertura dos seguros começa na data da atribuição do cartão e termina na data de validade inscrita na frente do mesmo (salvo se for renovado ou substituído) ou na sua data de cancelamento.

Comunicação de sinistros

Em caso de sinistro, o titular do cartão ou a Pessoa Segura deverá contactar a seguradora por telefone, no mais curto prazo de tempo possível, não superior a 8 dias, referindo:

- o número e nome do titular do Cartão BPI;
- a identificação da Pessoa Segura;
- a descrição da ocorrência e intervenção requerida;
- o local onde se encontra a Pessoa Segura e número de telefone onde pode ser contactada.

Seguidamente deverá observar as indicações dadas pela seguradora.

Exceptua-se o caso de utilização fraudulenta do cartão, em que é suficiente a comunicação referida no Capítulo 3 “O que fazer em caso de perda, furto, roubo ou extravio do cartão”.

Os números de telefone para contacto da seguradora são os anteriormente mencionados

10.1.1. Acidentes Pessoais em Viagem

Cobertura

Importâncias e indemnizações devidas por Morte ou Invalidez Permanente, Incapacidade Temporária Absoluta (só em caso de Internamento Hospitalar), Despesas de Tratamento e Repatriamento e Despesas de Funeral, em consequência de acidente sofrido em viagem em qualquer meio de transporte público de passageiros.

Valores garantidos

Com a utilização do Cartão BPI na compra da viagem (por cartão e ano de seguro):

- Morte¹ ou Invalidez Permanente..... € 200.000,00
- Incapacidade Temporária Absoluta (Internamento Hospitalar € 25,00/dia
- Despesas de Tratamento e Repatriamento € 2.500,00
- Despesas de Funeral € 2.500,00

¹ Para Pessoas Seguras com idade inferior a 18 anos o valor garantido na cobertura de Morte é limitado a € 5.000,00.

10.1.2. Responsabilidade Civil

Cobertura

Importâncias pelas quais o titular se torne civilmente responsável por lei a pagar como compensação de dano corporal accidental a qualquer pessoa ou de dano accidental a coisa, causado pelo próprio ou por membros do seu agregado familiar, excluindo-se, entre outros, os danos resultantes de responsabilidade civil contratual e de acidentes com veículos, motociclos e barcos. No estrangeiro esta cobertura funciona apenas se a viagem tiver sido adquirida com o Cartão BPI.

Valor garantido: € 50.000,00 (por cartão e ano de seguro).

10.1.3. Assistência Doméstica

Disponível 24 horas por dia, através do número +351 21 004 92 53.

Cobertura

- em consequência de incêndio, explosão, tempestades, inundações, danos por água, furto, roubo, queda de vidros, queda de antenas e painéis solares, queda de raio, fenómenos sísmicos, entre outros, que a tornem inabitável;
- em consequência de acidente ocorrido na habitação.

SINISTRO OCACIONADO PELOS RISCOS ACIMA REFERIDOS:

Envio de profissionais qualificados para reparação	Ilimitado
Despesas de hotel	€ 250,00
Transporte de mobiliário	€ 250,00
Gastos de lavandaria e restaurante	€ 250,00
Vigilância de objectos	48 horas
Regresso antecipado	Ilimitado
Hotel (1 noite)	€ 125,00
Substituição de vídeo ou televisão (máximo)	15 dias
Transmissão de mensagens urgentes	Ilimitado
Substituição da fechadura (máx. 1 vez por ano)	€ 75,00

ACIDENTE OCORRIDO NA HABITAÇÃO

Despesas com profissional de enfermagem – o correspondente a:	72 horas
Despesas com uma governanta:	
- Por dia.....	€ 25,00
- Máximo	€ 200,00
Despesas com envio de medicamentos	Ilimitado
Transporte até ao hospital	Ilimitado
Encargos com crianças:	
- Por dia.....	€ 25,00
- Máximo	8 dias
Interrupção da viagem por morte ou hospitalização de familiar	Ilimitado

10.1.4. Saldo da Conta-Cartão

Cobertura

Valor do saldo em dívida da conta-cartão em caso de Morte ou Invalidez Permanente, resultante de acidente sofrido em viagem em qualquer meio de transporte de passageiros.

Valor garantido: € 2.500,00 (por cartão e ano de seguro).

10.1.5. Roubo em ATM

Cobertura

Importâncias roubadas através de violência ou ameaça com perigo para a integridade física durante o levantamento de numerário em ATM da rede Multibanco, desde que o titular do cartão participe de imediato a ocorrência à entidade policial da zona onde o roubo ocorreu e a comunique telefonicamente à seguradora no prazo máximo de 24 horas.

Valores garantidos: € 200,00 em Portugal e € 350,00 no estrangeiro (por cartão e ano de seguro).

10.2. Seguro de Saúde/Internamento Hospitalar

O Cartão BPI oferece aos seus titulares a possibilidade de aderir a um vantajoso Seguro de Saúde/Internamento Hospitalar por doença ou acidente, extensível ao agregado familiar, mediante o pagamento de um prémio anual por cada Pessoa Segura, indicado no Preçário do BPI.

Pessoas Seguras

Poderão ser Pessoas Seguras o 1º titular e os titulares adicionais do Cartão BPI, bem como os respectivos cônjuges ou equiparados e os filhos até à idade dos 25 anos, enquanto vivam na dependência económica dos pais e estejam a estudar. A adesão não requer exames médicos, apenas uma declaração de saúde da Pessoa Segura. A idade máxima de adesão a este seguro é de 65 anos.

Períodos de Carência

As garantias concedidas por este seguro entram em vigor para cada Pessoa Segura, nos prazos seguintes:

- na data de admissão da Pessoa Segura, em caso de acidente ou doença súbita;
- Nos 90 dias a contar da data de admissão da Pessoa Segura, para hospitalização e cirurgias que não estejam especificadas no ponto seguinte;
- Nos 365 dias, a contar da data de admissão da Pessoa Segura, para despesas de gravidez, parto, cesariana ou interrupção involuntária de gravidez; intervenção cirurgica a varizes; intervenção cirurgica a hérnias - discas, da parede abdominal ou outras; litotricia renal e vesicular; hemorroidectomia; intervenção cirurgica a úlcera gastroduodenal; histerectomia, mastectomia ou tiroidectomia, por patologia benigna; colecistectomia; operações a ouvidos, nariz e garganta, por patologia benigna; artroscopia e/ou artrotomia.

Os períodos de carência mencionados anteriormente não se aplicam a crianças nascidas durante a vigência da adesão do agregado familiar a que pertencem, quando o pedido de inclusão é feito nos 60 dias seguintes ao nascimento. A data de adesão será, nestes casos, a data de nascimento.

A cobertura cessa quando o cartão deixa de estar em vigor (data de validade inscrita na frente do mesmo, salvo se o mesmo for renovado ou substituído) ou no termo da anuidade contratual em que perfaçam as idades limites de permanência (titulares ou cônjuges - 70 anos; filhos - 25 anos).

Coberturas

Fica garantido o reembolso das despesas médicas de hospitalização sem e com cirurgia e de cirurgia sem hospitalização.

Entende-se por despesas médicas de hospitalização sem cirurgia:

- as diárias hospitalares que incluem a utilização de cama ou quarto, a alimentação e serviços de enfermagem do piso de internamento;
- as diárias hospitalares de acompanhante, em caso de internamento de criança de idade inferior a 12 anos;
- as despesas com assistência médica, tratamentos e elementos auxiliares de diagnóstico, ligados às causas da hospitalização e realizados durante o respectivo período;
- o custo com medicamentos quando administrados durante o período de hospitalização.

Entende-se por despesas médicas de hospitalização com cirurgia as referidas anteriormente e ainda:

- os honorários do cirurgião e da equipa médico-cirúrgica;
- os custos da sala de operações e reanimação e meios materiais de intervenção, de diagnóstico ou de terapêutica aplicados durante o acto cirúrgico;
- as próteses intra-cirúrgicas.

Entende-se por despesas médicas de cirurgia sem hospitalização:

- os honorários do cirurgião e da equipa médico-cirúrgica;
- os custos da sala de operações e reanimação e meios materiais de intervenção, de diagnóstico ou de terapêutica aplicados durante o acto cirúrgico;
- as despesas com outros serviços clinicamente necessários, prestados em resultado da cirurgia efectuada.

Exclusões

Estão excluídas as despesas com quimioterapia. Devem ser consultadas as exclusões constantes das Condições Gerais e Especiais que suportam contratualmente este seguro.

Âmbito territorial

Estão garantidas as despesas realizadas em Portugal, salvo se as mesmas resultarem de acidente ocorrido ou de doença súbita manifestada durante deslocação ao estrangeiro de duração não superior a 30 dias. Fora de Portugal estão garantidas as despesas no caso de situações patológicas especiais justificadas por médico especialista, mediante pré-autorização da Allianz Portugal.

Valores garantidos

- valor máximo anual seguro por pessoa: € 25.000,00;
- franquia (valor a cargo da Pessoa Segura): € 2.500,00;
- percentagem de comparticipação: 90%.

Comunicação de sinistros

Em caso de hospitalização e/ou cirurgia, o titular do cartão ou a Pessoa Segura deverá contactar a seguradora através do telefone +351 21 310 83 15 (dias úteis entre as 08:30 e as 19:00), fornecendo as informações que lhe forem solicitadas.

11. Programa *Hertz Member Benefits*

O Cartão BPI proporciona aos seus titulares o acesso gratuito ao programa Hertz Member Benefits, com as seguintes vantagens:

Descontos e benefícios em Portugal

- acesso a tarifas especiais com desconto até 40% sobre a tarifa pública em vigor (sobre Kms Ilimitados, CDW-Cobertura para Danos de Colisão e TP-Protecção Contra Furto);
- ofertas promocionais suplementares da Hertz;
- atendimento personalizado na Central de Reservas Hertz.

Descontos no estrangeiro

Na Europa, EUA e Canadá, Austrália, Extremo Oriente, África do Sul e América Latina, 10% de desconto sobre as tarifas “Affordale”, pré-pagas ou não pré-pagas, disponíveis para o programa Hertz Member Benefits.

Para beneficiar de todas estas vantagens, basta ligar para a Central de Reservas da Hertz, mencionar sempre o seu nº CDP 510136 e efectuar o pagamento com o seu Cartão BPI.

12. Morada e contactos importantes

Banco BPI – Direcção de Operações
Cartão BPI
Av^ª Casal Ribeiro, 59, 6º piso,
1049-053 Lisboa
Portugal

www.bancobpi.pt

Em todas as comunicações escritas que faça para o BPI, não se esqueça de indicar o número do seu cartão ou o número do seu Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. Sem esta informação não poderemos dar seguimento às suas comunicações.

Emergências (atendimento personalizado, disponível 24 horas por dia):

Linha Cartões BPI: +351 217 207 700 ou +351 226 072 266

SIBS: 808 201 251 (Portugal) ou +351 21 781 30 80 (estrangeiro)

***Visa Global Customer Assistance Service* (EUA) (00) (1) (303) 967 10 96**

(esta chamada é gratuita desde que efectue a ligação através do operador telefónico local e solicite o pagamento no destinatário).

As informações deste guia são de carácter indicativo e poderão ser alteradas em qualquer momento. O seu conteúdo não se substitui às Condições Gerais de Utilização, às Condições Particulares, ao Preçário do BPI ou às Apólices de Seguros e aos demais acordos celebrados pela CaixaBank Payments com entidades terceiras.